|  |
| --- |
| SÚMULA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 10 de março de 2022 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| DATA | 11 de março de 2022 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| LOCAL | Híbrida na sede do CAU/BR | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| Guivaldo D´Alexandria Baptista (BA) | Membro |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Membro |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA) | Membro |
| Assessorias | Claudia de Mattos Quaresma | |
| Laís R. Maia | |

|  |  |
| --- | --- |
| Leitura e aprovação da Súmula da 112ª Reunião Ordinária | |
| Encaminhamento | Aprovada e Encaminhada para publicação |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Plano de trabalho 2022 – Regulamentar modelo de formulário do RRT no SICCAU |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Cons. Ana Cristina |
| Encaminhamento | Deliberação nº 005/2022-CEP-CAU/BR  1-Restituir o protocolo em epígrafe à Gerência do CSC e Coordenadoria Técnica do SICCAU para que a proposta de regulamentação do modelo de formulário de RRT no SICCAU, tanto de preenchimento como do documento impresso, seja revisada e atualizada conforme as evoluções e melhorias que já foram implementadas e também com aquelas previstas ou em andamento;  2 – Solicitar que o referido protocolo, com a proposta atualizada, seja restituído à CEP-CAU/BR em até 30 dias, para que a CEP-CAU/BR posso cumprir o planejamento de prazos previstos no plano de trabalho da comissão, aprovado e publicado na Deliberação nº 001/2022-CEP-CAU/BR;  3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tramitar protocolo para CORSICCAU e comunicar a GERCSC e a presidência | 5 dias | | 2 | GERCSC/ CORSICCAU | Atualizar a proposta e restituir o protocolo à SGM para enviar à CEP | 30 dias do recebimento do protocolo |   4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Plano de trabalho 2022 – Anteprojeto de resolução sobre registro de PJ (Resoluções 28 e 49) |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Cons. Rubens |
| Encaminhamento | Agendada 1ª reunião técnica da assessoria com o relator dia 14/3/2022, para iniciar |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Plano de trabalho 2022 – Anteprojeto de resolução sobre Atividades Técnicas (Resoluções 21 e 51) |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coord. Patrícia e Cons. Guivaldo |
| Encaminhamento | Agendada 1ª reunião técnica da assessoria com relatores dia 15/3/2022, para iniciar |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Protocolo Siccau 1433338 – COA encaminha proposta de aprimoramento dos indicadores institucionais do CAU |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coord. Patrícia |
| Encaminhamento | Será agendada uma reunião técnica com a relatora enquanto a CEP aguarda a análise e sugestões da CTF – Comissão Temporária de Fiscalização |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Protocolo Siccau 1438481 – COA solicita sugestões para otimização dos trabalhos nas reuniões plenárias no tocante à apreciação dos processos e deliberações relacionadas às respectivas comissões |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | - |
| Encaminhamento | Deliberação nº 006/2022-CEP-CAU/BR  1 – Encaminhar as sugestões para otimização dos trabalhos das reuniões plenárias do CAU/BR no tocante à apreciação de matérias e processos de competência da CEP-CAU/BR, conforme segue abaixo:   1. que seja realizada uma reunião de alinhamento 1 dia antes da reunião plenária, principalmente quando houver pedido de vista; 2. que sejam realizadas apresentações jurídicas para capacitação dos conselheiros da plenária, de forma permanente e periódica a cada 3 ou 4 meses, para ratificar os conceitos, princípios e diretrizes das normas e regimentos do CAU, em consonância com os assuntos pautados; 3. que os conselheiros enviem suas contribuições (críticas ou sugestões) por escrito e que seja disponibilizada com antecedência de até 2 dias antes da reunião plenária para conhecimento da comissão proponente (da mesma forma como tem sido solicitado para os comunicados e informes), e caso isso não seja cumprido, o conselheiro será avisado que terá que enviar primeiro por escrito para poder se pronunciar e pedir alterações no texto original ou então que entre com pedido de vista (principalmente no caso de projetos de resolução ou normativo); 4. que seja padronizado uma forma criativa e inovadora de apresentar as propostas de normativos e os relatos dos processos, para que seja mais ilustrativa e didática; 5. que a assessoria técnica e/ou jurídica da comissão entregue com antecedência para o relator e para a comissão um resumo por escrito da matéria a ser apreciada pelo plenário, apontando os pontos críticos e de atenção, seja referente a um processo ou a um projeto de normativo; 6. que uma matéria extrapauta seja devidamente justificada (por escrito) e ser pautada pelo coordenador da comissão na reunião do Conselho Diretor para que seja admitida e aprovada pelo CD, 1 dia antes da reunião plenária, e quando aprovada a inclusão, todos os conselheiros sejam avisados antes da reunião plenária, com a exposição de motivos, por e-mail; 7. que se dada priorização e urgência na aprovação do código de conduta dos conselheiros pela COA e Presidência; e 8. que o 2º turno, na parte da tarde, do 2º dia da reunião plenária seja utilizado para o debate livre dos conselheiros, para troca de sugestões e ideias para amadurecer melhor algum assunto que não foi bem discutido naquela plenária, por falta de tempo, sendo definido que será por inscrição e por tempo determinado para cada um (10 min, por exemplo) e que seja para tratar apenas de assuntos decorrentes dos itens pautados naquela mesma reunião plenária.   2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tramitar protocolo para COA e comunicar a presidência | 5 dias | | 2 | COA | Analisar as sugestões e informar a CEP sobre o resultado final | A definir |   3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Protocolo Siccau 1446867 – CAU/RS solicita recurso ao plenário do CAU/BR acerca da alteração da regra de tempestividade do RRT do grupo Execução no SICCAU, em face à decisão e interpretação da CEP-CAU/BR |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Foi designada como relatora a coordenadora Patrícia. Os membros da comissão iniciaram a discussão sobre o assunto, porém como se trata de recurso será necessário a elaboração e aprovação de um relatório e voto para envio e instrução do plenário. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Protocolo Siccau 1436889 – CAU/RS encaminha deliberação plenária de entendimento acerca de serviços técnicos especializados |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Após ampla discussão, foi constatada a necessidade de estudo mais profundo para compatibilização dos termos da nova Le de Licitações nº 14.133/2021 com as atividades listadas na Lei 12.378/2010 e Resolução CAU/BR nº 21 para classificação de serviços técnicos especializados para fins de Licitações e Contratos Administrativos, a fim de deliberar o envio de proposta ao Plenário do CAU/BR para atualização da Deliberação Plenária DPABR nº 0012-07/2015 sobre o tema. O item será pautado na próxima reunião para continuação da discussão. |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Protocolos da RIA - Rede Integrada de Atendimento do CAU sobre questionamentos de profissionais e CAU/UF acerca da alteração da Res. 51 quanto às atividades privativas e aplicação da Res. 28 para registro de PJ e as fiscalizações, e sobre a orientação para projetos de arquitetura feitos por engenheiros |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | A demanda será discutida em reunião técnica com os relatores da revisão das res. 21 e 51, agendada para dia 15/3 as 14h, e será pautada novamente na reunião de abril para debate. |

|  |  |
| --- | --- |
| 9 | Protocolo Siccau 1462185 – CAU/SC encaminha sugestão de alteração da Resolução 21 quanto às atividades de projeto e execução de condicionamento acústico |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | A demanda será discutida em reunião técnica com a coordenadora e será pautada novamente na reunião de abril para debate. |

|  |  |
| --- | --- |
| 10 | Protocolo Siccau 1464066– CAU/SC encaminha deliberação sobre vedação de atribuição para atividades de içamento de estruturas |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | A demanda será discutida em reunião técnica com a coordenadora e será pautada novamente na reunião de abril para debate. |

|  |  |
| --- | --- |
| 11 | Protocolo Siccau 1464096 – CAU/SC encaminha deliberação sobre restrições de atribuição para atividades de projeto e execução de pavimentações de vias |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | A demanda será discutida em reunião técnica com a coordenadora e será pautada novamente na reunião de abril para debate. |

|  |  |
| --- | --- |
| 12 | Protocolo Siccau 1464133 – CAU/SC encaminha solicitação para definição e atribuição de titularidades complementares com o cadastro de cursos de pós-graduação no CAU |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº007/2022-CEP-CAU/BR  1 – Restituir o referido protocolo à SGM para encaminhamento dessa demanda à CEF-CAU/BR, em conformidade com as competências específicas da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, de acordo com art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR;  2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tramitar protocolo para CEF | 10 dias | | 2 | CEF | Analisar e deliberar resposta ao CAU/SC | A definir |   3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

TEMA: FISCALIZAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| 13 | Encontro Temático de Fiscalização em março de 2022 – aprovação da data e programação do evento |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenadoras Patrícia e Ana Cristina |
| Encaminhamento | Após discussão sobre o tema, a Comissão definiu o calendário de encontros temáticos sobre a Resolução CAU/BR nº 198, que terão como objetivo a capacitação de conselheiros e equipes técnicas frente a implantação da nova resolução. A programação será estruturada pela assessoria conjuntamente com o assessor jurídico Eduardo Paes e compartilhada com a comissão antes da sua próxima reunião ordinária. Serão dois encontros virtuais: 1º Encontro, no dia 13 abril, no período da tarde, e o 2º Encontro será no dia 13 de maio, também no período da tarde, neste dia a reunião ordinária da comissão será apenas pela manhã.  A coordenadora Patrícia Luz informou que recebeu convite para participação do "I Fórum de Coordenadores das CEPs CAU/UFs”, a ser realizado, de forma hibrida, na sede do CAU/RJ nos dias 23 e 24 de março de 2022.  Tendo em vista que a data do evento chocará com as datas do Conselho Diretor e Reunião Plenária do CAU/BR, a comissão solicitou o envio de e-mail respondendo sobre a impossibilidade de participação da CEP-CAU/BR e solicitando o envio do material produzido pelo Fórum. |

|  |  |
| --- | --- |
| 14 | Protocolo Siccau 1465595 – CAU/MT encaminha contribuições para aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 198, sobre Fiscalização |
| Fonte | Plenário do CAU/BR |
| Relator | - |
| Encaminhamento | A comissão iniciou a análise da matéria e ao constatar possível irregularidade no ato normativo editado pela Presidência do CAU/MT, a CEP-CAU/BR decidiu por encaminhar a matéria para apreciação da Assessoria Jurídica do CAU/BR para início da avaliação das contribuições e tomada das providências cabíveis. Foi solicitada a verificação se as contribuições encaminhadas foram apreciadas pela Plenário do CAU/MT, assim o item voltará a ser analisado na próxima reunião da comissão. |

|  |  |
| --- | --- |
| 15 | Protocolo Siccau 1474900 – COA solicita manifestação da comissão acerca da abstenção de conselheiros no julgamento e votação dos processos de fiscalização em grau de recurso ao Plenário |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | - |
| Encaminhamento | Deliberação nº 008/2022-CEP-CAU/BR  1 – Solicitar à Assessoria Jurídica do CAU/BR elaboração de parecer que esclareça sobre a possibilidade, e em quais as condições, de os Conselheiros se absterem de votar durante sua atuação em matérias, no Plenário e em Comissões, principalmente, em julgamentos relativos aos processos de fiscalização;  2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tramitar protocolo para Assessoria Jurídica | 5 dias | | 2 | Assessoria Jurídica | Elaboração de parecer sobre a matéria e restituição do protocolo à CEP-CAU/BR | 31 de março de 2022 |   3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 16 | Processo de fiscalização em grau de recurso do CAU/MG – Interessada Elys Regina: apresentação do relatório e voto |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Cons. Ana Cristina |
| Encaminhamento | Item não apreciado. Será pautado novamente na próxima reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| 17 | Processo de fiscalização em grau de recurso do CAU/MG – Interessada FB Arquitetura: apresentação do relatório e voto |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Cons. Rubens |
| Encaminhamento | Item não apreciado. Será pautado novamente na próxima reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| 18 | Processo de fiscalização em grau de recurso do CAU/MG – Interessada Carmem Duarte: apresentação do relatório e voto |
| Fonte | Plenário do CAU/BR |
| Relator | Cons. Patrícia |
| Encaminhamento | Item não apreciado. Será pautado novamente na próxima reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| 19 | Processos de fiscalização em grau de recurso em análise: para designação de relatores |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | - |
| Encaminhamento | Item não apreciado. Será pautado novamente na próxima reunião |

EXTRA PAUTA:

|  |  |
| --- | --- |
| 20 | Protocolos 1439164 e 1456418 - Questionamentos do Grupo de Trabalho para otimizar a implantação da nova Resolução de Fiscalização, n° 198 |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | - |
| Encaminhamento | Deliberação nº 009/2022-CEP-CAU/BR:  1 – Aprovar as respostas aos questionamentos encaminhados pelo Grupo de Trabalho para o estudo sobre os impactos e implantações da Resolução n° 198, de 2020, conforme anexo;  2 - Solicitar à Gerência do CSC o cronograma e plano de trabalho para implantação no SICCAU da Resolução CAU/BR nº 198, de 2020;  3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tramitar protocolo para Presidência | 5 dias | | 2 | Presidência | Encaminhar deliberação para o GT da Res. 198 | 3 dias |   4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

.

|  |  |
| --- | --- |
| PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO Coordenadora | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA Coordenadora-Adjunta |
| ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS Membro | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA Membro |
| RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO Membro | CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA  Assessora Técnica |
| LAÍS RAMALHO MAIA  Coordenadora da SGM |  |

SÚMULA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR